

Conab - Sureg/TO

PROCESSO:
21456.000295/2021-79**TERMO DE REFERÊNCIA****Aquisição por Dispensa de Licitação****Menor Preço Global****Contratação por pronta entrega e pagamento (Ordem de Compra)****Processo SEI 21456.000295/2021-79****Data: 12/07/2021****1. Do objeto:**

1.1. Aquisição de rolamentos para a manutenção preventiva e corretiva das máquinas da Unidade Armazenadora da Conab no município de Formoso do Araguaia - TO.

2. Do fundamento legal:

2.1. A elaboração deste Termo de Referência, observa o estabelecido no parágrafo único do artigo 128 e Art.129 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC), de 03/12/2018, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

2.2. Por se tratar de aquisição de item com pronta entrega e pagamento, por dispensa de Licitação, o contrato que se originar estará sujeito à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e no Art. 435 do RLC.

3. Das especificações técnicas e preço de referência:

Item	Produto	Un	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Estimado R\$
01	Rolamento 2207	un	25	148,68	3716,96
02	Rolamento 6204 ZZ	un	30	16,33	489,99
03	Rolamento 6000 ZZ	un	20	9,75	194,93
04	Rolamento 6218 ZZ	un	02	379,10	758,19
05	Rolamento 6209 ZZ	un	40	61,20	2447,97
06	Rolamento UC 209	un	08	104,79	838,28
Valor Total					8.446,33

3.1. No preço dos itens deverão estar inclusas todas as despesas operacionais, incluindo frete, tributos, embalagens e quaisquer outras necessárias à completa realização do objeto deste Termo de Referência.

3.2 Conforme observação no Documento de Origem de Demanda, os rolamentos deverão ser de 1ª linha, com qualidade compatível aos das marcas FAG, NSK, SKF.

4. Justificativa

4.1. Realizar as manutenções preventivas e corretivas das máquinas que compõe o complexo armazenador para o recebimento da próxima safra 2021/2022. Esses materiais são utilizados diariamente na unidade, visto que temos diversos equipamentos que utilizam rolamentos durante seu trabalho.

4.2. A manutenção dos equipamentos da UA Rio Formoso-TO permitirá o bom desempenho do maquinário, bem como a redução dos custos da operação, da perda de grãos e consequentemente da quebra de armazenagem. Permitirá melhores condições de trabalho para realizar os serviços de recepção, secagem e

armazenagem de grãos de forma eficiente, eficaz e segura, tanto para o produtor rural, como para os empregados envolvidos nas operações, e também para a Companhia.

4.3. Será utilizado o procedimento de Dispensa de Licitação, em razão do valor do objeto, com fulcro no inciso II, do artigo 416 do Regulamento de Licitações e contratos da Conab -RLC/Conab.

4.4. O preço referencial do objeto foi verificado com base em simples pesquisa de preço de três diferentes fornecedores no mercado.

4.5. O critério de seleção é o de menor preço global, definido a partir do comparativo dos preços de mercado item a item, considerando a pequena diferença entre eles versus o dispêndio de tempo, recursos humanos e materiais para se adquirir os itens separadamente de mais de um fornecedor.

5. Critério de julgamento

5.1. Dentre as propostas de fornecedores locais, apresentadas na pesquisa de preços, será selecionada a de menor valor global, preterindo-se a cotação eletrônica para eliminar totalmente o risco de erro na escolha dos produtos, especialmente porque os catálogos do Comprasnet não dispõem de codificação específica para os itens objeto desse termo.

6. Da garantia

6.1. Os produtos deverão possuir garantia de, no mínimo, 03 (três) meses, contados do seu recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação ocultos ou aparentes, além daquela determinada pelo Código de Defesa do Consumidor.

7. Local de entrega dos itens e critérios para o recebimento

7.1. Os materiais deverão ser entregues na Unidade Armazenadora da CONAB de Formoso do Araguaia, Estrada da Fazenda Rancho 2/5 km 3,5, s/n – CEP 77470-000 – Formoso do Araguaia -TO.

7.2. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de Compra, a qual poderá ser enviada por e-mail ao fornecedor;

7.2.1 O prazo acima poderá ser estendido, sob solicitação justificada do fornecedor, em caso de calamidade pública, perturbação da ordem, greves, ou por outro motivo que a **Conab** venha a aceitar por considerá-lo justo, ficando esses prazos prorrogados, para todos os efeitos contratuais de tantos dias quantos forem os de duração do obstáculo impeditivo, na forma prevista nesta Cláusula;

7.3. Por ocasião do recebimento dos materiais, poderá ser realizada inspeção das condições de qualidade e validade mínima, com prazo de 12 meses ou mais, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações técnicas contida neste T.R, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição de peças no mesmo prazo do item 7.2 deste Termo.

8. Das obrigações do fornecedor

8.1. Entregar o objeto no prazo estabelecido, sob pena de multa e rescisão contratual;

8.2. Substituir no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação eletrônica, às suas expensas, os equipamentos com avaria não decorrente de mal uso, ou com defeito de fabricação;

8.3. Comunicar à CONAB/SUREG/TO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega previsto;

8.4. Emitir nota Fiscal dos itens em nome da Companhia Nacional de Abastecimento, conforme dados constantes da ordem de Compra, a qual deverá ser enviada eletronicamente para o endereço de e-mail to.seade@conab.gov.br.

9. Das obrigações da CONAB

9.1. Efetuar pagamento no prazo previsto;

9.2. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do fornecedor;

9.3. Não permitir que outrem, cumpra com as obrigações a que se sujeitou o fornecedor;

9.4. Efetuar o controle de qualidade dos materiais fornecidos;

9.5. Entregar ao fornecedor Ordem de Compra com a definição dos materiais a serem entregues, devidamente assinada por funcionário autorizado da SUREG – TO;

9.6. Prestar informações e esclarecimentos, que eventualmente venham a ser solicitados pelo fornecedor e que digam respeito à natureza do objeto.

10. Controle da execução

10.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio, devidamente carimbado e assinado, todas as ocorrências relacionadas com a execução da **Ordem de Compra**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.2. As partes deverão adotar procedimentos e métodos de gestão que além de atender o Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, assegurem o cumprimento dos requisitos preconizados neste Termo de Referência e na ordem de compra, sempre de acordo com as normas e legislação pertinentes.

11. Das sanções administrativas

- 11.1. A proponente ficará sujeita a multa por atraso na entrega de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, limitado a 10%(dez) por cento do valor do total, após o que estará sujeito a rescisão do contrato.
- 11.2. Depois de emitida a Ordem de Compra, a inexecução total do objeto ocasiona a sua imediata rescisão e sujeita o fornecedor à multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total do objeto, além da anotação de advertência no Sistema Unificado de Fornecedoros do Governo Federal – SICAF.
- 11.3. Considera-se inexecução a desistência voluntária de entregar o objeto, depois de emitida a Ordem de Compra, ou o atraso superior a 21 (vinte e um) dias na entrega.

12. Da rescisão

- 12.1. O contrato será rescindido no caso do item anterior, caso em que a Contratante poderá selecionar a segunda colocada;
- 12.2. Poderá também ser rescindido o contrato por conveniência e oportunidade da Administração, não havendo para o Contratado qualquer direito à indenização, se ao menos não houver despachado os itens por transportadora ou correios; ocorrendo esta última hipótese, poderá a Conab devolver os itens, restituindo à contratada os custos do frete de envio e arcando com os de devolução.
- 12.3. Considera-se inexecução total, a desistência voluntária de entregar o objeto, depois de emitida a Ordem de Compra, ou o atraso superior a 21 (vinte e um) dias na entrega, sem apresentação de devida justificativa cabível.

13. Do pagamento

- 13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos depois da entrega do objeto, exclusivamente por meio de Ordem Bancária diretamente na conta-corrente do fornecedor, cujos dados deverão constar no rodapé da Nota Fiscal;
- 13.2. A prova da regular entrega se dará por atesto da Nota Fiscal, realizado por funcionário autorizado pela Conab.
- 13.3. No ato do pagamento serão retidos na fonte os tributos federais, salvo se o fornecedor for empresa optante pelo Simples Nacional.

14. Dotação orçamentária

- 14.1. A despesa referente aos materiais a serem adquiridos, correrá por conta dos recursos destinados à CONAB, para o ano de 2021, Elemento de Despesa: Material – 339030, expressamente indicados no presente processo.

15. Vigência do contrato

- 15.1. O prazo de vigência da contratação contará a partir da data da assinatura da Ordem de Compra, estendendo-se até a efetivação do pagamento, respeitando-se os prazos para execução constante na Cláusula Sétima deste Termo.

16. Disposições gerais

- 16.1. Fica eleito o foro da comarca de Palmas/TO para dirimir eventuais dúvidas que se fundarem a respeito do presente Termo de Referência ou da Contratação que dele decorrer.
- 16.2 O contrato será emitido em forma de simples Ordem de Compra, amparado no Art. 30, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Art. 36 Parágrafo I e II, Art. 435, Inciso I da RLC da Conab e alterações posteriores.
- 16.3 Fica definido o foro da circunscrição da Justiça Federal de Palmas-TO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas, omissões e solucionar conflitos que porventura surjam na execução deste instrumento contratual, que não puderem ser resolvidas de forma amigável.

Elaborado por:	Revisado por:
Thaís Muriel Mioranza	Alzeneide Wanderley Batista
SEOPI	SEOPI
Analista/Eng. Agrônoma	Encarregada SEOPI

(Assinado eletronicamente)
Felipe Thomaz de Souza Carvalho
Gerência de Operações e de Suporte Estratégico
Gerente

ANEXO A
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Gerência de Operações e de Suporte Estratégico da Conab/TO.

Prezado Senhor,

Declaramos que estamos de acordo com todas as disposições do Termo de Referência relativo ao processo administrativo em referência.

A Empresa _____ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), ____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, tendo apresentado a proposta habilitada para fornecimento do(s) item(ns) desta contratação, neste ato representada por _____, abaixo assinado, propõe à Conab/TO a prestação dos serviços indicados, nas seguintes condições:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS

Item	Descrição/Especificação	Und	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Total Geral da Proposta (R\$):					

Valor Total da Proposta por extenso:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Dados Bancários: Banco: Agência: Conta-corrente:

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Local e data

Nome completo
Identidade
CPF
Cargo/Função na empresa

Palmas, 12 de Julho de 2021



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16094697** e o código CRC **971926E6**.

Referência: Processo nº.: 21456.000295/2021-79

SEI: nº.: 16094697